



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia **27 de novembro de 2015** pelas **20,30horas**, no **Theatro Club**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um:

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da atividade do município e sua situação financeira.

Ponto Dois:

- a) Análise e votação da organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento e organigrama respetivo, conforme o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e na alínea m) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 27 votos a favor, 16 votos de abstenção e 0 votos contra, a organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como o regulamento e organigrama respetivo.

- b) Análise e votação do Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2016, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 27 votos a favor, 16 votos de abstenção e 0 votos contra, o Mapa de Pessoal para vigorar no ano de 2016.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Três:

Análise e votação de propostas da câmara municipal para fixação de impostos municipais, nos termos do previsto nos artigos 14º e 26º da Lei da Finanças Locais, designadamente:

- a) Fixação das taxas de IMI para o ano de 2015 (a receber em 2016): taxa urbana para imóveis avaliados pelo CIMI de 0,36% e redução da taxa de IMI que vigorar, atendendo ao número de dependentes nos seguintes termos: 1 dependente a cargo, com uma redução da taxa de 10%; 2 dependentes a cargo, com uma redução da taxa de 15%; e 3 ou mais dependentes a cargo, com uma redução da taxa de 20%, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a fixação das taxas de IMI para o ano de 2015 (a receber em 2016): taxa urbana para imóveis avaliados pelo CIMI de 0,36% e redução da taxa de IMI que vigorar, atendendo ao número de dependentes nos seguintes termos: 1 dependente a cargo, com uma redução da taxa de 10%; 2 dependentes a cargo, com uma redução da taxa de 15%; e 3 ou mais dependentes a cargo, com uma redução da taxa de 20%.

- b) Fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2016, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 2º, do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 27 votos a favor, 15 votos contra e 0 votos de abstenção, a fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2016.

- c) Isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 2º, do Regimento da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção da taxa de derrama.

- d) Taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2016, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2016.

Ponto Quatro:

Proposta da câmara municipal para atualização do tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2016, conforme determina a alínea e) do n.º 1 do artigo 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 27 votos a favor, 16 votos contra e 0 votos de abstenção, a proposta da câmara municipal para atualização do tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2016.

Ponto Cinco:

Análise e votação das Grandes Opções do Plano para 2016, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 33 votos a favor, 9 votos contra e 0 votos de abstenção, as Grandes Opções do Plano para 2016, bem como das correspondentes normas de execução orçamental.

Ponto Seis:

Propostas da câmara municipal para atualização dos Mapas de Recursos Financeiros, através de reforço de verba, no âmbito da celebração de acordos de execução, contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, deliberados em sessão do órgão executivo de 29 de dezembro de 2014



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

e do órgão deliberativo de 02 de março de 2015, e consequente aprovação de adenda ao acordo de execução.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, as propostas da câmara municipal para atualização dos Mapas de Recursos Financeiros, através de reforço de verba, no âmbito da celebração de acordos de execução, contratos interadministrativos e de atribuição de subsídios, entre a câmara municipal e as juntas de freguesia do concelho, deliberados em sessão do órgão executivo de 29 de dezembro de 2014 e do órgão deliberativo de 02 de março de 2015, e consequente aprovação de adenda ao acordo de execução.

Ponto Sete:

Proposta da câmara municipal para aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), inserido na estratégia de reabilitação urbana da vila da Póvoa de Lanhoso.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta da câmara municipal para aprovação da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU), inserido na estratégia de reabilitação urbana da vila da Póvoa de Lanhoso.

Ponto Oito:

Proposta da câmara para alienação de participação social do Município da Póvoa de Lanhoso nas "Águas do Norte, SA", para efeitos do Decreto-Lei n.º 93/2015, atenta a autorização que por si foi dada de subscrição do capital social, e nos termos e para efeitos previstos na alíneas b) e k), do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 26 votos a favor, 17 votos contra e 0 votos de abstenção, a proposta da câmara para alienação de participação social do Município da Póvoa de Lanhoso nas "Águas do Norte, SA", para efeitos do Decreto-Lei n.º 93/2015, atenta a autorização que por si foi dada de subscrição do capital social, e nos termos e para efeitos previstos na alíneas b) e k), do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como n.º 1 do art.º 61.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Nove:

Proposta da câmara para celebração de contrato interadministrativo para delegação de competência para execução de projeto de investimento, entre a câmara municipal e a junta de freguesia de Serzedelo, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta da câmara para celebração de contrato interadministrativo para delegação de competência para execução de projeto de investimento, entre a câmara municipal e a junta de freguesia de Serzedelo, nos termos do art.º 33º e do art.º 120º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dez:

Informação técnica de acompanhamento ao Programa de Apoio à Economia Local.

A Assembleia Municipal ficou inteirada da informação técnica de acompanhamento ao Programa de Apoio à Economia Local.

Ponto Onze:

Análise e votação da 2ª Revisão Orçamental, nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 2º do Regimento da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 27 votos a favor, 16 votos de abstenção e 0 votos contra, a 2ª Revisão Orçamental.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E para constar se lavrou o presente Edital e outro de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e que eu Bruno Fernandes Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 02 de dezembro de 2015.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Amândio Manuel de Almeida e Silva Basto Oliveira, Dr.)